



Ofício nº 20/2019

Instaura Processo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

A Professora Dra Rita Margareth Costa Passos, Reitora do Centro Universitário Social da Bahia - UNISBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, instaura processo disciplinar para apurar:

- A denúncia noticiada no site “PNotícias” no dia 02/10/2019, às 6h55 com o título “Estudantes denunciam UNISBA por não ofertar disciplinas restantes para conclusão do curso”.

Art. 1º - **Determinar** a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR** para apurar eventual infração e indicar possíveis autores.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos colaboradores, Presidente desta Comissão **Prof.ª Mônica Celestino Santos** – Professora do curso de Jornalismo; **Prof.ª Izaura Maria Carvalho da Graça Furtado** – Professora do Curso de Psicologia; **Prof.º Alex Leão de Paula Vilas Boas** – Professor do curso de Direito; **Prof.ª Ioná Cristina Magalhães da Paixão Barata** – Professora do curso de Educação Física, todos efetivos, integrantes do Quadro de Profissionais do Centro Universitário Social da Bahia – UNISBA.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Ofício, podendo ser prorrogado por igual prazo, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Reitoria do Centro Universitário – UNISBA.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador (BA), 04 de outubro de 2019.


Prof.ª Dra Rita Margareth Costa Passos
Reitora do Centro Universitário Social da Bahia - UNISBA